



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 14 de março de 2023 • Ano VII • Edição N° 1168

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 018/2023)	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 052/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 018/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 018/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto no art. 74 da Lei Municipal nº 186 de 06 de outubro de 1998 (do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA), que dispõe sobre o direito à concessão de férias;

Considerando o disposto no artigo 76 da Lei Municipal nº 186 de 06 de outubro de 1998 (do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA), o qual dispõe que as férias serão gozadas de acordo com a escala organizada pela unidade administrativa competente:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo listados, no período que se segue:

Funcionário(a)	Cargo	Matricula	Período
LUCIENE DE JESUS ARAUJO	GARI	1625	01/03/2023 a 30/03/2023
LEIDIANE DE JESUS LIMA	GARI	1643	01/03/2023 a 30/03/2023
ALZEANE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1652	01/03/2023 a 30/03/2023
ALZIRA FABIANA DE SOUSA FERRAZ SILVA	ENFERMEIRO	5286	01/03/2023 a 30/03/2023
KEILA DA SILVA GUIMARAES	ODONTOLOGO	5294	01/03/2023 a 30/03/2023
MERCIA LIVIA SANTOS DOS REIS ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	5296	01/03/2023 a 30/03/2023
CECILIA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	3687	01/03/2023 a 30/03/2023

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra – Bahia
pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



MARCIO DOS SANTOS RIOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	3367	21/03/2023 a 19/04/2023
FAGNER DE ALMEIDA CORDEIRO	GUARDA MUNICIPAL	1637	01/03/2023 a 30/03/2023
NELSON JESUS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	1636	01/03/2023 a 30/03/2023
LINDAURA DE OLIVEIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1954	15/03/2023 a 13/04/2023
VALDELICE DOS ANJOS DA SILVA	GARI	409	01/03/2023 a 30/03/2023
JOSE GEAN DOS SANTOS LIMA	GARI	2312	01/03/2023 a 30/03/2023
ADELMO SOUZA LOPES	ELETRICISTA	2303	01/03/2023 a 30/03/2023
ANTONIO JORGE SOUZA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	3748	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023, revogando a Portaria de nº 016 de 08 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 14 de março de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra – Bahia
pedeserra.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 052/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: M A PROJETTAR ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito sob nº de CNPJ: 25.092.704/0001-62, sediada a Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 158, Prédio, Centro, CEP: 48.770-000, Teofilândia/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 052/2021, passando a vigor de 11/03/2023 a 11/03/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8666/93, c/c da CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 052/2021.

Pé de Serra/BA, 10 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal